

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 31/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

25/ AGOSTO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora JOSELIA GONÇALVES DE ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0187, para ocupar o cargo de INSPETORA ESCIOLAR, em virtude da conclusão no procedimento nº 124/2017 e de acordo com a recomendação proveniente do INSS, através do NB 6060076401, e da certificação de reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de Agosto de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 22 de Agosto de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)